



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 38/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominado Rua ANTONIO DUARTE GUIMARÃES, a Rua situada no Loteamento Braga, com início na Rua Vereador Antonio Ferreira dos Santos e final na Rua Ministro Gama Filho.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

Antonio Duarte Guimarães, Vereador por várias legislaturas nesta Casa, chegando a ser Secretário Fiscal de Renda do Estado do Rio de Janeiro por onde se aposentou, pai de vários filhos, todos formados, ainda vivos servindo a nossa comunidade.

Falar deste cidadão dignifica a todos nós representantes do povo cabofriense uma vez que só assim seremos encorajados para vivermos conscientemente e tranquilos para a vida pública.

Considerando que é dever do homem público perpetuar a memória daqueles que de certa forma emprestou em vida o seu despretencioso serviço à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 1.980.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- AUTOR -